



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da **União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego** foi desdobrada em **3** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - São Pedro de Alva – na sede da Junta de Freguesia – Avenida 16 de Agosto, n.º 10 - R/C Direito.

Secção de voto n.º 2 - São Pedro de Alva – na sede da Junta de Freguesia – Avenida 16 de Agosto, n.º 10 – Sala de Formação

Secção de voto n.º 3 – São Paio de Mondego – na antiga sede da Junta de Freguesia de São Paio de Mondego - Rua Dr. Alípio Ribeiro Barbosa Coimbra, n.º 2.

Penacova, 19 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-4